

oextra.net atos oficiais

QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2015

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA

Resumo Consolidado da Educação - MODELO: Audesp
1º Trimestre até o mês de Março

Página: 1 de 1

R\$ 1,00
Exercício: 2015

A - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

	ACUMULADA
Receitas Próprias	90.524,97
Receitas de Transferências de Impostos da União	1.888.831,15
Receitas de Transferências de Impostos do Estado	1.510.992,27
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	3.490.348,39

B - APURAÇÃO DO RESULTADO DE CONTRIBUIÇÃO EM CONFRONTO A RECEITA DO FUNDEB

	ACUMULADA
Valor a Aplicação Mínima Obrigatoria (Caput. Art. 212 da CF)	872.587,10
(-) Total da Conta Retificadora da Receita do FPM, ICMS, IPI, LEI KANDIR, IPVA E IT	679.964,33
(=) VALOR DA APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	192.622,77
Total da Receita Recebida do FUNDEB (Valor do Retorno sem Rendimentos de Aplicação Final PERDA PARA O FUNDEB (VALOR EFETIVAMENTE RETIDO)	513.998,97
	-165.965,36

D - DESPESAS DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

	EMPEÑADO	LIQUIDADOU	PAGO
Despesas do Ensino Fundamental	284.027,53	167.214,27	98.104,87
Despesas da Educação Infantil	346.943,41	161.017,56	98.712,83
(=) TOTAL DAS DESPESAS DO ENSINO C/ RECURSOS PRÓPRIOS	630.970,94	328.231,83	196.817,70

F - FUNDEB - ART.60 CAPUT/ADCT/CF

	RECEBIDO
F.1 - RECURSOS DO FUNDEB + APLICAÇÃO FINANCEIRA	515.456,95
Aplicação dos Recursos do Fundeb Obrigatoria no Exercício(Mínimo 95%)	489.684,10
Atendimento à aplicação mínima obrigatória. Importância aplicada além dos 95%	23.352,36

F.2 - DESPESAS COM EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

	EMPEÑADO	LIQUIDADOU	PAGO
Despesas c/ Prof. Magistério em Efetivo Exercício (Mínimo 60%)	444.503,94	444.503,94	260.127,98
Atendimento à aplicação mínima obrigatória de 60%	86,23 %	86,23 %	50,47 %
Demais Despesas (máximo 40%)	69.990,50	69.990,50	47.485,40
Observada a aplicação máxima de 40%	13,58 %	13,58 %	9,21 %
(=) TOTAL GERAL DOS RECURSOS DO FUNDEB APLICADO	514.494,44	514.494,44	307.613,38
Recursos acumulados não aplicados integralmente	99,81 %	99,81 %	59,68 %
(-) Despesas Realizadas com Recursos de Aplicação Financeira do FUNDEB	1.457,98	1.457,98	1.457,98
(=) DESPESAS DO FUNDEB ELEGÍVEIS NA APLICAÇÃO DO ENSINO	513.036,46	513.036,46	306.155,40

E - APLICAÇÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

	EMPEÑADO	LIQUIDADOU	PAGO
Despesas do Ensino Realizadas com Recursos Próprios	630.970,94	328.231,83	196.817,70
Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB elegíveis no Ensino	679.964,33	679.964,33	679.964,33
(=) TOTAL DAS DESPESAS ELEGÍVEIS NA APLICAÇÃO DO ENSINO	1.310.935,27	1.008.196,16	876.782,03

Percentual das despesas elegíveis

	962,51	962,51	207.843,57
APLICAÇÃO FINAL (CAPUT,ART.212 DA CF)	1.309.972,76	1.007.233,65	668.938,46
PERCENTUAL FINAL APLICADO NO ENSINO - Audesp	37,53 %	28,86 %	19,17 %

Sistemas BW - Data: 28/04/2015 Hora: 09:42:42 - USR: JARBAS - CP: CONTABILIDADE2 - Versão:210837

Uma publicação: quarta-feira, dia 29 de abril de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.540.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

RESOLUÇÃO N.º 19, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Fernandópolis, em sua 22º Reunião Ordinária, realizada às 16h30min h do dia 15 de dezembro do ano 2014, na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Saúde deste Município de Fernandópolis, usando de suas atribuições e competências regimentais que são conferidas pelas Leis: Municipal nº 2.639, de 17 de setembro de 2001 e Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990:

Resolve:

- 1- Aprovar o Credenciamento do Serviço Tabagismo nas unidades de Saúde (Planalto, Vila Regina, Uirapuru e Brasília).
 - 2- Aprovar a Prestação de Contas da Santa Casa de Misericórdia - Hospital de Ensino de Fernandópolis, referente ao mês outubro de 2014.
 - 3- Aprovar o Plano de Trabalho da Santa Casa de Misericórdia- Hospital de Aprovar a Prestação de Contas da Santa Casa de Misericórdia - Hospital de Ensino de Fernandópolis, referente ao edital Nº 010/2014.
- Todos, "em sua versão final, após apreciação, análise e aprovação dos conselheiros".

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Homologo a resolução CMS nº 19, de 15 de dezembro de 2014, nos termos da Resolução do CNS nº 453, de 10 de maio de 2012.

Ana Maria Matoso Bim.
Prefeita Municipal de Fernandópolis/SP

AV. MILTON TERRA VERDI Nº 948 - CENTRO - FONE 17 3485.0568 - CEP 15800.000 - FERNANDÓPOLIS - SP
E-mail: conselhomusaude@fernandopolis.sp.gov.br

Uma publicação: quarta-feira, dia 29 de abril de 2015.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.540.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

Fernandópolis, 27 de abril de 2015.

Senhor Conselheiro:

Convocamos Vossa Senhoria, Membro do Conselho Municipal de Saúde, Membros dos Conselhos Locais, Entidades e Comunidades em geral para participar da **6º reunião ordinária** que será realizada no dia **30 de abril de 2015 – quinta feira, às 16:30** na sala de reunião da Secretaria Municipal da Saúde de Fernandópolis, situada na Avenida Milton Terra Verdi nº. 948 centro, onde serão tratados diversos assuntos da área da Saúde do Município de Fernandópolis.

Pauta do Dia

- 1-Leitura da Ata da Reunião Anterior;
- 2-Apreciação/Aprovação do Relatório Anual de Gestão-RAG/ano 2014 (Ligia);
- 3-Apreciação/Aprovação do Relatório Anual de Gestão-RAG/ano 2013-(Ligia);
- 4-Apreciação/Aprovação da Programação Anual de Saúde-PAS, ano2015-Ligia);
- 5-Assunto de interesses do Município;

Jose Maria Ferreira de Moraes
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Fernandópolis/SP

AV. MILTON TERRA VERDI Nº 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0568 - CEP 15800.000 - FERNANDÓPOLIS - SP
E-mail: conselhomusaude@fernandopolis.sp.gov.br

Uma publicação: quarta-feira, dia 29 de abril de 2015.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.540.

publicações



PSDB – PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA
- Diretório Municipal de Fernandópolis/SP -

Rua Rio Grande do Sul 431 - Jardim Bela Vista - Fernandópolis - SP - CEP -15600-000 - Fone - 3442.4231

EDITAL

Nos termos da legislação em vigor, ficam convocados, por este edital, todos os eleitores filiados ao Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB deste município de Fernandópolis, para a convenção Municipal que será realizada no dia 17 de maio de 2015, com inicio às 08h00min horas e encerramento às 13h00min, na Câmara Municipal de Fernandópolis, sito à Rua Espírito Santo nº. 320, Nesta cidade, com a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA:

- A) Eleição, por voto direto e secreto, do Diretório Municipal, que será constituído de 32 membros mais 01 líder e de 11 suplentes;
- B) Eleição, voto direto e secreto de 03 Delegados e iguais numero de suplentes à convenção Estadual;
- C) Eleição do conselho de Ética e Disciplina, constituído de 05 (cinco) membros efetivos e iguais numero de suplentes.

Na mesma data, serão eleitos, por votos diretos secretos, a comissão Executiva Municipal e seus suplentes, e os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, em reunião do Diretório Municipal eleito, convocado por este edital para as 12h00min, no mesmo local.

Informamos que manteremos plantão, na Rua Rio Grande do Sul 431 - Jardim Bela Vista, para protocolar o requerimento para registro de chapas completas, obedecendo art. 25 § 7º do Estatuto.

Fernandópolis 14 de Abril de 2015

Carlos Antônio de Jesus Cabral
Presidente da Comissão Executiva Municipal

Júlio Sabin Filho
Secretário da Comissão Executiva Municipal

Três publicações: dias 28, 29 e 30 de Abril de 2015.
1ª publicação: terça-feira, dia 28 de Abril de 2015.
2ª publicação: quarta-feira, dia 29 de Abril de 2015.
O EXTRA.NET - Edição N° 2.540.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS – FERNANDÓPOLIS/SP
LEI N° 2.072 – 27/11/1995

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Conselho Municipal de Assistência Social, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se fará realizar Eleição para escolha dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2.015 a 2.017.

O Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Lei Municipal N° 3.860, de 19 de setembro de 2011, será composto por 10(dez) membros, e seus respectivos suplentes, de acordo com a paridade e proporcionalidade entre os segmentos da sociedade civil, como segue:

I – Do Poder Público

- a) 01(um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;
- b) 01(um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- c) 01(um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos; e
- e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Fazenda.

II – Da Sociedade Civil

- a) 01 (um) representante de Entidades e Organizações de Assistência Social que atenda idosos;
- b) 02 (dois) representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social que atenda criança e adolescentes;
- c) 01 (um) representante de Entidades e Organizações de Assistência Social que atenda pessoas com deficiência;
- d) 01 (um) representante dos Clubes de serviços ou da Ordem Maçônica.

Os representantes do Poder Público, titulares e suplentes, serão indicados pelos Secretários das pastas de governo municipal que compõem o Conselho.

VENDE - TROCA - ARRENDA-SE

03 - Extrusoras de 90 mm

03 - Picotadores

01 - Aglutinador de 50 cv

PARA RECUPERAÇÃO DE PLÁSTICOS

01 - Transformador 112,5 - completo - NOVO

01 - Quadro de Distribuidor de Energia

Cabos Elétricos de várias medidas (ALTA TENSÃO)

01 - Compressor 2.500 pés

01 - Guincho para 2 ton.

Mesas de Escritórios

(17) 98190-9474 | 99657-7636

VISTORIA PREMIADA
PROCEDE
Vistorias

★ FAÇA UMA VISTORIA E CONCORRA A PRÊMIOS ★

♦ Melhor custo x benefício por vistoria

♦ Atendimento rápido e personalizado

♦ Localização de fácil acesso no centro da cidade

♦ Ambiente climatizado



Promoção Válida de 08/04/2015 a 30/06/2015

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópolis / SP
Próximo à ARAKAKI

Rua Édio Alves de Oliveira, n.º 918, Centro, Fernandópol


**PREFEITURA DE
OUROESTE**

Juntos Fazemos Mais

**DECRETO N° 1439/2.015**

(Declara de interesse social para fins de implantação de uma área de lazer).

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal n.º 3365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.....

DECETA:

Artigo 1º - Fica declarado para os fins de direito a que se destina, como de interesse social, nos termos do artigo 3., inciso IX, alíneas "c" e "e", da Lei 12.651, de 25 de maio de 2.012, com a finalidade de implantação e ocupação, uma área de 7.3772 há, situada na Rodovia Percy Waldir Semeghini, altura do Km 607, da circunscrição Municipal de Ouroeste/SP, pertencente à matrícula número 3.175, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis, Estado de São Paulo, pertencente à Companhia Energética do Estado de São Paulo (CESP);

"Uma área de terras constante de parte do quinhão número 2, destacada da Fazenda Santo Antonio, encravada na Fazenda Sta. Rita, no Distrito de Guarani D'Oeste, desta Comarca, 1 (primeira) área composta de 552.300,00 metros quadrados, ou cinqüenta e cinco hectares e vinte e três ares (55.23.00 há), que assim se descreve: - começa na estaca E-4438/1 situada no encontro da curva de desapropriação na cota 335,00 ms, com a - estrada de rodagem; segue: pela situada curva no sentido numérico decrescente das estacas confrontando com Antonio Cristovão de Brito, e Antonio Carlos da Lia, até o marco NE 4376 situada no encontro de uma cerca; segue acompanhando a cerca, com rumo 24 graus 34 'NE, numa distância de 74,1

m., confrontando com Napoleão Moura (IS-GR-E45), até o ponto 6628/1, situada no encontro da margem do Rio Grande; segue pela citada margem, a montante, numa distância de 2.640 ms. até o ponto 6628/2; segue pelo alinhamento da estrada de rodagem com rumo de 36 graus 12 'SU numa distância de 184 ms., confrontando com o D.E.R., até o ponto 6628/3; segue em curva de raio P= 1195,00 ms, numa distância de 401,50 ms, confrontando com propriedade de Antonio Carlos da Lia até a estaca E-4438/1, onde teve início a descrição.

Artigo 2º - Em conformidade com os dispositivos legais contidos no artigo 1. da Lei 12.651, de 25 de maio de 2.012, sobre a área será efetuada implantação de infraestrutura pública, destinada a esportes, lazer e atividades educacionais e culturais ao ar livre em áreas urbanas e rurais consolidadas, observadas as condições estabelecidas na Lei 12.651/2.012;

Artigo 3º - Em conformidade com os dispositivos legais contidos no mesmo artigo 1 da Lei 12.651/2.012, sobre a área será implantada instalações necessárias à captação e condução de água e de esfuentes tratados para projetos cujos recursos hídricos são partes integrantes e essenciais da atividade;

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta e verba própria da Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP.;

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário anteriormente aprovadas.

Ouroeste SP, 24 de abril de 2015
SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume, na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA
Secretário Municipal Administrativo

DECETO N° 1.440/2015

(Outorga permissão de uso de bem municipal e dá outras provisões)

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO QUE:

- o município está empenhado em gerar empregos nos diversos setores da administração;

- é intenção do administrador público trazer para o município empresas geradoras de serviços em várias áreas;

- com a implantação de empresas no município de Ouroeste haverá mais oportunidades de empregos aos municípios;

DECETA:

Art. 1º - Nos termos do artigo 102,§2º da Lei Orgânica do Município de Ouroeste fica concedido à permissão de uso a título precário por prazo de dez (10) anos da data da publicação deste decreto, o uso pela empresa JACOMASSI SERVIÇOS DE CALDEIRARIA LTDA - EPP, inscrita junto ao CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 18.104.807/0001-30, estabelecida junto a Rodovia Percy Waldir Semeghini, Km 590 - Ouroeste - SP, neste ato representado pelo sócio Sr. EVERTON CARLOS JACOMASSI, maior, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Osório José Bonfim, nº 1556 - Ouroeste - SP, portador do RG nº 34.126.855 SSP-SP e CPF nº 367.087.188-88, de uma área localizada anexa a Rodovia Waldir Percy Semeghini, Km 590, com a seguinte descrição: frente 54,40m p/a rodovia estadual Percy Waldir Semeghini; fundo 64,28m p/a área pertencente a Prefeitura Municipal de Ouroeste; lateral direita 64,68m p/a área pertencente a Prefeitura de Ouroeste; lateral esquerda 55,15m p/a área pertencente a Prefeitura Municipal de Ouroeste (transbordo); perfazendo assim uma área total de 3.530,00m², localizado junto área anexa a Rodovia Waldir Percy Semeghini, neste município de Ouroeste.

Art. 2º - O prazo da referida concessão será de 10(dez) anos, prorrogáveis por igual período, desde que a permissionária esteja em pleno funcionamento de duas atividades comerciais, obedecendo aos critérios estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.078 de 06 de novembro de 2013.

Art. 3º - As edificações e benfeitorias que forem realizadas pela permissionária a partir da cessão de uso, havendo revogação do presente decreto, não será objeto de indenização por parte da permissionária.

Parágrafo 1º - O imóvel cuja permissão ora é concedida deverá ter sua destinação própria segundo a sua natureza que foi destinado originariamente, com o ramo de atividade empresarial, obras de montagem industrial, sendo vedada sua utilização para outra atividade.

Parágrafo 2º - Pelo uso do imóvel a permissionária não pagará nenhum aluguel ou arrendamento a permitente, sendo de sua responsabilidade a boa conservação da referida área, durante o período de concessão de uso.

Parágrafo 3º - A permissionária se compromete a criar e manter de 10(dez) a 15(quinze) empregos diretos, sob pena de revogação desta concessão.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Ouroeste SP, 24 de abril de 2015

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado no lugar de costume, na forma da lei.

CELSO LUIZ DA COSTA
Secretário Municipal Administrativo
Uma publicação: quarta-feira, dia 29 de abril de 2015.
O EXTRa.NET - Edição N° 2.540.

ALUGA-SE

APARTAMENTO no Guarujá, na praia da Enseada a 120 metros da praia, com 3 quartos, sala, cozinha, garagem para dois carros. Interessados entrar em contato pelos telefones (17) 99758-2188 / 99794-0509.

VENDE-SE

"Vende -se um terreno com área de 20.000 m² ao lado do posto Morini na Rodovia Euclides da Cunha. Obs: R\$ 50,00 por metro. Tel. (17) 98167-7700"

CANAL 10
A 1^a TV de Fernandópolis

De segunda a sexta-feira você tem o Jornal Informativo - das 12 às 13 horas com matérias jornalísticas e quadros especiais como: Seus Direitos, Empreendedor, Cozinha do Paladar, Palavra de Fé com reprise das 18 às 19 horas.

Aos sábados, das 12 às 13 horas, você tem Lívio Vono e Beto Iquegami recebendo seus convidados no Mesa Redonda, o programa de maior audiência na cidade e região.

Você fica por dentro de tudo que acontece na cidade, região, em São Paulo, no Brasil e no mundo em todos os esportes.

Mesa Redonda do Canal Dez e Jornal Semanário, e muito mais com futebol, Festa da TV, FEF na TV, Violada Sertaneja, Vídeo Mania, Relembrando o Passado, quadros e entrevistas, sempre com muitas novidades

pra você, todos os sábados a partir das 7 horas da manhã. Imperdível!

Assista também na internet:

www.canaldez.com.br

Acompanhe a nossa programação também pelo site que foi totalmente remodelado.

Uma publicação: quarta-feira, dia 29 de abril de 2015.
O EXTRa.NET - Edição N° 2.540.

PREFEITURA DE MIRA ESTRELA

CNPJ: 45.116.290/0001-71

Praça Cândido Brasil Estrela, 559 - Fone/Fax: (17) 3846-1171 - 3846-1163 e 3846-1174 - CEP: 15.580-000 - Mira Estrela-SP

www.miraestrela.sp.gov.br e-mail: licitacao@miraestrela.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Mira Estrela**Demonstrativo de Aplicação no Ensino**

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro a Março/2015

RECEITA DE IMPOSTOS

Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
---------------------	---------------------------

PRÓPRIOS	743.140,44
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	7.423.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	4.863.000,00
TOTAL	13.029.140,44
RETENÇÕES AO FUNDEB	2.457.200,00
RECEITA LÍQUIDA	10.571.940,44

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
--	-----------------------------

TOTAL (25%) 3.257.285,11 818.577,63

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

Dotação Atualizada (para o Exercício)	Despesa Empenhada (até o Período)	Despesa Liquidada (até o Período)	Despesa Paga (até o Período)
Valor	%	Valor	%

TOTAL	3.959.700,00	30,39	1.050.909,24	32,09	954.954,15	29,16	830.016,53	25,34
EDUCAÇÃO INFANTIL	561.000,00	4,30	135.405,07	4,13	117.072,35	3,57	74.963,53	2,28
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	941.500,00	7,22	292.978,41	8,94	215.356,04	6,57	132.527,24	4,04
RETENÇÕES AO FUNDEB	2.457.200,00	18,85	622.525,76	19,01	622.525,76	19,01	622.525,76	19,01

DEDUÇÕES

TOTAL	1.050.909,24	32,09	954.954,15	29,16	720.247,37	21,99
(- GANHOS APIC. FINANCIERA INFANTIL	135.405,07	4,13	117.072,35	3,57	74.963,53	2,28
(- GANHOS APIC. FINANCIERA FUNDAMENTAL	292.978,41	8,94	215.356,04	6,57	132.527,24	4,04
FUNDEB RETIDO E NÃO APICADO	622.525,76	19,01	622.525,76	19,01	512.756,60	15,65

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	1.050.909,24	32,09	954.954,15	29,16	720.247,37	21,99
EDUCAÇÃO INFANTIL	135.405,07	4,13	117.072,35	3,57	74.963,53	2,28
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	292.978,41	8,94	215.356,04	6,57	132.527,24	4,04
RETENÇÕES AO FUNDEB	622.525,76	19,01	622.525,76	19,01	512.756,60	15,65

ANTÔNIO CARLOS MACARRÃO DO PRADO

Prefeito Municipal

WASHINGTON LUIZ COBACHO

Contador - CPC 1SP262529/O-6

Aparecida Amer C O Lemes

Diretor de Escola

Uma publicação: quarta-feira, dia 29 de abril de 2015.

O EXTRa.NET - Edição N° 2.540.

publicações



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 3ª VARA CÍVEL 3ª VARA CÍVEL AVENIDA RAUL GONÇALVES
 JUNIOR N° 8503 3ª VARA CÍVEL 3ª VARA CÍVEL 3ª VARA CÍVEL 3ª VARA CÍVEL
 VARA CÍVEL COMARCA DE FERNANDÓPOLIS
 FORO DE FERNANDÓPOLIS
 3ª VARA CÍVEL
 Avenida Raul Gonçalves Junior nº 850, Jardim Santa Rita - CEP
 15600-000, Fone: (17) 3442-4088, Fernandópolis-SP - E-mail:
 fernand3cv@tjsp.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº: 1004007-48.2014.8.26.0189
 Classe - Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária
 Requerente: Espólio de Nagib Aidar

3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO DOS DETENTORES DO DOMÍNIO, E OU EVENTUAIS HERDEIROS, CONFINANTES, INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS e, da mesma forma, EVENTUAIS HERDEIROS – **PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO N°1004007-48.2014.8.26.0189**

O(A) Doutor(a) Adílson Wagner Ballotti, MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Fernandópolis, da Comarca de Fernandópolis, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os supra epigrafados e aos que interessar possa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que o ESPOLIO DE NAGIB AIDAR, representado por sua inventariante ANIZIA PIMENTEL AIDAR, ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, tendo por objeto o seguinte imóvel correspondente às Glebas "A" e "B", encravadas dentro de uma área maior denominada Fazenda Santa Rita, neste Distrito, a saber: Matrícula nº 25.753: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AOP-M-0199, localizado na divisa com Neusa Marly Puglieri, matrícula nº 15.097 e com a margem da Estrada Municipal sem denominação; do vértice AOP-M-0199 segue confrontando com a margem da Estrada Municipal sem denominação com os seguintes azimutes e distâncias: 204°51'28" e 83,31 m até o vértice AOP-P-0168; 206°17'14" e 54,44 m até o vértice AOP-P-0169; 203°00'24" e 94,03 m até o vértice AOP-P-0170; 203°01'56" e 233,33 m até o vértice AOP-P-0171; 203°36'16" e 199,59 m até o vértice AOP-P-0172; 203°58'26" e 354,33 m até a vértice AOP-P-0173; 203°08'57" e 284,62 m; até o vértice AOP-P-0174; 202°29'58" e 263,59 m até o vértice AOP-0-0175; 203°44'17" e 288,63 m até o vértice AOP-P-0176; 203°40'48" e 362,97 m até o vértice AOP-P-0177; 203°29'40" e 361,51 m até o vértice AOP-P-0178; 202°02'58" e 170,80 m; até o vértice AOP-P-0179; 202°56'58" e 169,70 m até o vértice AOP-P-180, 233°24'15" e 5,85 m até o vértice AOP-M-0200; deste desflete a direita e segue confrontando com a margem da Estrada Municipal FND 227, com os seguintes azimutes e distâncias: 291°54'42" e 325,85 m até o vértice AOP-P-0190; 292°30'30" e 256,28 m até o vértice AOP-P-0191; 292°45'23" e 104,49 m até o vértice AOP-M-0209; deste desflete a direita e segue confrontando com a margem da Estrada Municipal sem denominação, com os seguintes azimutes e distâncias: 351°05'26" e 457,41 m até o vértice AOP-P-0192; 350°45'30" e 1.066,95 m até o vértice AOP-P-0193; 351°09'10" e 252,47 m até o vértice AOP-P-0194; 350°23'25" e 378,64 m até o vértice AOP-M-0210, deste desflete à direita e segue confrontando com Nilton Roberto de Mattia e s/m Laura Pereira Batista de Mattia, matrícula nº 43.624, com o seguinte azimute e

fls. 85



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 3ª VARA CÍVEL 3ª VARA CÍVEL AVENIDA RAUL GONÇALVES
 JUNIOR N° 8503 3ª VARA CÍVEL 3ª VARA CÍVEL 3ª VARA CÍVEL
 VARA CÍVEL COMARCA DE FERNANDÓPOLIS
 FORO DE FERNANDÓPOLIS
 3ª VARA CÍVEL
 Avenida Raul Gonçalves Junior nº 850, Jardim Santa Rita - CEP
 15600-000, Fone: (17) 3442-4088, Fernandópolis-SP - E-mail:
 fernand3cv@tjsp.jus.br

censurada por quem quer que seja. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias** (CPC, artigos 285 e 319), a fluir após o prazo de 30 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. NADA MAIS. O presente edital é expedido nos termos dos artigos 942 e 232, IV, do CPC, com prazo de 30 (trinta) dias, e será publicado e afixado no local de costume, na forma da Lei.

Fernandópolis, 15 de abril de 2015.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 3ª VARA CÍVEL 3ª VARA CÍVEL AVENIDA RAUL GONÇALVES
 JUNIOR N° 8503 3ª VARA CÍVEL 3ª VARA CÍVEL 3ª VARA CÍVEL
 VARA CÍVEL COMARCA DE FERNANDÓPOLIS
 FORO DE FERNANDÓPOLIS
 3ª VARA CÍVEL
 Avenida Raul Gonçalves Junior nº 850, Jardim Santa Rita - CEP
 15600-000, Fone: (17) 3442-4088, Fernandópolis-SP - E-mail:
 fernand3cv@tjsp.jus.br

distância: 82°27'57" e 218,51 m até o vértice AOP-M-0211; deste segue confrontando com Luiz Henrique Bachelli Abrahão e s/m Néri Mendes de Faria Abrahão, matrícula nº 43.266, com o seguinte azimute e distância: 80°48'44" e 94,38 m até o vértice AOP-M-0212, deste segue confrontando com Aparecido Cardoso de Souza e Outros, matrícula nº 2.218, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°06'48" e 187,01 m até o vértice AOP-M-0213; 82°06'57" e 407,74 m até o vértice AOP-M-0214; deste segue confrontando com Joaquim Cardoso de Souza Filhos e Outros, matrícula nº 2.217, com o seguinte azimute e distância: 82°03'08" e 247,42 m até o vértice AOP-M-0215; deste segue confrontando com Osvandir Rocha Simplicio e Outros, matrícula nº 5.030, com o seguinte azimute e distância: 82°01'09" e 216 m até o vértice AOP-M-0216; deste segue confrontando com Milton de Souza e s/m Maria Cristina Pellati Souza, matrícula nº 5.030, com o seguinte azimute e distância: 82°08'06" e 82,87 m até o vértice AOP-M-0217; deste segue confrontando com Wanderlei Augusto Simonato e s/m Cleusa Fernandes Beata Simonato, matrícula nº 5.030, com o seguinte azimute e distância: 82°16'57" e 151,46 m até o vértice AOP-M-0218; deste segue confrontando com Neusa Marly Puglieri, matrícula nº 29.175, com o seguinte azimute e distância: 82°48'37" e 333,19 m, até o vértice AOP-M-0219; deste segue confrontando com Neusa Marly Puglieri, matrícula nº 15.097, com o seguinte azimute e distância: 81°37'20" e 226,36m, até o vértice AOP-M-0199, ponto inicial da descrição deste perímetro. Gleba "B": Matrícula 25.753: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AOP-M-0208, localizado na divisa com Kosuke Arakaki e s/m Masaco Kawakami Arakaki e com a margem da Estrada Municipal FND 227; deste segue confrontando com a margem da Estrada Municipal FND 227, com os seguintes azimutes e distâncias: 112°11'06" e 106,75 m até o vértice AOP-P-0188; 112°00'21" e 254,07 m até o vértice AOP-P-0189; 112°47'56" e 329,81 m até o vértice AOP-M-0201; deste desflete a direita e segue confrontando com Vilma Aparecida Galego da Silva e s/m Elias Francisco da Silva, matrícula nº 3.015, com os seguintes azimutes e distâncias: 202°48'05" e 391,47 m até o vértice AOP-M-0202; 202°51'16" e 312,75 m até o vértice AOP-M-0203; 205°05'00" e 40,12 m até o vértice AOP-M-0204; deste desflete a direita e segue confrontando com a margem direita do Córrego Santa Rita e na sua margem oposta com Agropecuária Arakaki S/A, matrícula nº 26.522, Sandra Regina de Oliveira, matrícula nº 38.084, Elaine Roberta de Oliveira, matrícula nº 38.085 e Sandra Regina de Oliveira, matrícula nº 39.167, com os seguintes azimutes e distâncias: 300°42'13" e 38,92 m até o vértice AOP-O-0073; 299°51'43" e 76,44 m até o vértice AOP-O-0074; 306°17'16" e 70,07 m até o vértice AOP-O-0075; 306°18'26" e 29,94 m até o vértice AOP-O-0076; 290°45'25" e 37,39 m até o vértice AOP-M-0205; deste desflete a direita e segue confrontando com Kosuke Arakaki e s/m Masaco Kawakami Arakaki, matrícula nº 34.089, com os seguintes azimutes e distâncias: 351°35'20" e 40,95 m até o vértice AOP-M-0206; 350°46'55" e 309,81 m até o vértice AOP-M-0207; 350°41'51" e 478,32 m até o vértice AOP-M-0208, ponto inicial da descrição deste perímetro, nos termos da planta e memoriais descritivos constante dos autos, sendo que os autores alegam a posse mansa e pacífica por mais de 70(setenta) anos, estando o imóvel devidamente delimitado individualmente, com suas divisas reconhecidas e respeitadas por todos os confrontantes e condôminos, e o *animus domini* se dá por exercer a posse sem que em momento algum fosse essa condição ameaçada ou

Este documento foi assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA BARBOSA, ADILSON VAGNER BALLOTTI e GISLAINE FAIM DA COSTA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1004007-48.2014.8.26.0189 e o código 2DA970.

fls. 86



Duas publicações: dias 29 de Abril e 05 de Maio de 2015.

1ª publicação: quarta-feira, dia 29 de Abril de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.540.

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis
 Fundada em 01/02/1948 - CNPJ 47.844.287/0001-08
 Utilidade Pública

Federal - Decreto nº 73.649 de 14/02/1974

Estadual - Lei nº. 8.138 de 01/06/1984

Municipal - Lei nº. 3 de 09/05/1982

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Provedor da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis o Senhor Geraldo Silva de Carvalho, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida no Artigo 48 alínea F do Estatuto;

FAZ SABER, a todos quanto ao presente Edital ou que dele tiverem conhecimento e principalmente os Irmãos com direito a voto, conforme artigo 8º, para a **Convocação da Assembléa Geral Ordinária na recepção do IACOR, situada na Avenida Afonso Cáraro, nº. 2.630, Jardim Santista, na cidade e comarca de Fernandópolis-SP, no dia 29 de Abril de 2015 com início, às 17h30min, com a presença de 2/3 (dois terços) dos irmãos e com direito a voto e com segunda chamada realizar-se às 18h00min, com no mínimo 1/3 (um Terço) independente de Edital, como menciona artigo 32 e parágrafo único, para na forma deliberar sobre:**

- a) Relatório e contas do biênio anterior;
- b) O ingresso de novos irmãos;
- c) Alienação de imóveis;

Fernandópolis dia 25 de Abril de 2015.

Geraldo Silva de Carvalho
 Provedor

Página 1 de 1

Departamento Jurídico
 Tel. (17) 3465-6122 ramal 441 - Fax (17) 3442-6176 - Av. Afonso Cáraro, 2630 - Jd. Santista - Fernandópolis - SP
 E-mail: brunojuris@santacasafernandopolis.com.br - www.santacasafernandopolis.com.br

Três publicações: dias 25, 28 e 29 de Abril de 2015.

1ª publicação: sábado, dia 25 de Abril de 2015.

2ª publicação: terça-feira, dia 28 de Abril de 2015.

3ª publicação: quarta-feira, dia 29 de Abril de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.540.

Este documento foi assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA BARBOSA, ADILSON VAGNER BALLOTTI e GISLAINE FAIM DA COSTA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1004007-48.2014.8.26.0189 e o código 2DA970.